

PORTARIA Nº 013/2025

**O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia,
Estado do Paraná no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas por Lei**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 20 de junho de 2025, conforme determina o Decreto Municipal nº 0163/2025, do Poder Executivo.

Parágrafo Único: - O Expediente da Câmara municipal retornará suas atividades normais no dia 23 de junho de 2025, a partir das 8h.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, em 17 de junho de 2025.

EDUARDO SIROTE BORGES

Presidente da Câmara Municipal